



Prefeitura do Município de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 42/97
DE 02 DE OUTUBRO DE 1.997
"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO".

DOUGLAS ISSAMU TAMADA, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica criado junto a Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Agricultura, o cargo em Comissão de Coordenador Técnico para Agricultura, referência XIII, conforme a Lei nº 28/94, regido pela Lei Complementar nº 01/94, Regime Estatutário.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE OUTUBRO DE 1.997.


DOUGLAS ISSAMU TAMADA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ROSELI RODRIGUES
Chefe de Seção